|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição: Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 342/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO MON SERRAT, LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 38, BAIRRO SANTA LUZIA, NA CIDADE DE SAPÉ –PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME – CNPJ 41.153.008/0001-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 232/2016, exarado no Processo nº 0037047-3/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto Mon Serrat, localizado na cidade de Sapé –PB, mantido por Sônia Maria Rodrigues de Oliveira - ME – CNPJ 41.153.008/0001-75

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de novembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**